



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui as comissões com vistas á realização do IX Festival de Música "Marolo de Ouro" e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, o Art. 94, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições inseridas no Concurso 001/2018 – IX Festival de Música "Marolo de Ouro de Paraguaçu, decreta:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões visando á realização do IX Festival de Música "Marolo de Ouro" a ser realizado dias 16 e 17 de março, vindouro, nas dependências do Teatro Municipal Donato Leite Andrade:

Comissão Classificadora

Roberto Brasileiro Prado
Thiago Ferreira dos Santos
Marcio Fabiano Saldanha
Júlio Cesar Bueno

Comissão Julgadora

Romeu Moreira Cosenza
Platinny Dias Paiva
Marcello Nillo
Reynaldo Bessa
Emanuel de Oliveira Cesar

Suplentes

Thiago Ferreira de Moraes
Claudio Scassioti
Ivanei Salgado
Fabricio de Souza Carvalho
Lan Caster Gonçalves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 28 de fevereiro de 2018.

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que o Decreto Municipal nº 20, de 28 de fevereiro de 2018, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Paraguaçu (MG) 28 de fevereiro de 2018.</p> <p>Carlos Alberto Lemos Chefe de Gabinete</p>
--

Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423